



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.704, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e embasado no estatuído no parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

ART. 1º. Ao Secretário de Planejamento e Finanças Interino da Prefeitura Municipal de Birigui, Senhor JOSE ARTUR BROGIN AGUIAR, portador do RG nº 19.849.878 SSP/SP e inscrito no CPF nº 083.236.798-27, ficam delegadas funções administrativas no que tange a assinaturas de cheques e empenhos, bem como movimentação das contas do município junto às Instituições Bancárias e Financeiras.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


JUNARA CRISTINA STÁBILE
Escriturária – Divisão de Atos Oficiais e Expediente
Secretaria Municipal de Governo